

**RESULTADO DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE OUTRA GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2024**

1. O resultado da análise da **documentação específica** enviada pelos candidatos do 3º Edital de convocação para Ingresso para obtenção de outra graduação está relacionado nos quadros abaixo.
2. Orientações para candidatos com resultado “**Deferido**”:
 - 2.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida será analisada até o dia 08/03/24 e o candidato receberá o parecer desta análise por e-mail.
 - 2.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no próximo semestre letivo do curso. Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).
 - 2.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://siga.ufjf.br/>.
 - 2.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.
 - 2.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.
 - 2.5 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

3. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

- 3.1 Os candidatos convocados que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **27/02 a 01/03/2024**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)
- 3.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.
- 3.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou os documentos que comprovem a justificativa para o recurso.
- 3.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.
- 3.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.
- 3.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.
- 3.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **11 de março de 2024**, a partir das 16h.



| Resultado do 3º Edital de convocação – Ingresso para obtenção de outra graduação – Vagas Ociosas 1/2024 | | | | |
|--|-------------|-----------------------------------|------------------|--|
| Campus – Juiz de Fora | Mod. | Nome do candidato | Resultado | Indeferimento |
| Administração (noturno) | VIII | CARLOS ALBERTO MARQUES DE REZENDE | Indeferido | Não é graduado em curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido para fins de ingresso pelo Processo de vagas ociosas da UFJF. |
| Ciências Contábeis (noturno) | VIII | KAREN DE ARAÚJO MARTINS FERREIRA | Deferido | |
| Jornalismo (noturno) | VIII | ANDERSON NICK COSTA DE LIMA | Deferido | |
| Nutrição | VIII | ANA CAROLINA ARRIGHI CONDE | Deferido | |
| Letras (integral) | IX | BEATRIZ CARVALHO RIBEIRO | Indeferido | Não enviou o histórico da graduação. |
| Letras (integral) | IX | CLAUDIA MARIA DE BRITO CRESPO | Deferido | |